



# CÂMARA DE VEREADORES DE RETIROLÂNDIA

## A CASA DA DEMOCRACIA

Rua Joana Angélica, 537 – Centro – CEP 48.750-000 – Retirolândia/BA  
CNPJ 63.103.808/0001-14 – Telefax: (75) 3202 1210

**ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA PARA A DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 02/2022 DE 07 DE JANEIRO DE 2022.** Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se através de sessão online pelo aplicativo meet, às 10h, a sessão acima mencionada. Após constatar quórum legal de vereadores, em nome de Deus, o Sr. Presidente em exercício, Hugo da Silva Oliveira, declarou aberta a sessão, solicitando da assessoria desta Casa que apresentasse a matéria do expediente. **EXPEDIENTE:** PROJETO DE LEI Nº 02/2022, DE 07 DE JANEIRO DE 2022 Que “Cria no Município de Retirolândia-Ba o pagamento por desempenho instituído pela portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, do Ministério da Saúde”, de autoria do Poder Executivo. **PEQUENO e GRANDE-EXPEDIENTES:** dispensados. **ORDEM-DO-DIA:** O Senhor Presidente solicitou o parecer das comissões de Constituição, Justiça e Redação, Finanças e Orçamentos e Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Assistência Social acerca do PROJETO DE LEI Nº 02/2022 e todas as comissões o julgaram favorável. Em discussão, alguns edis teceram comentários pertinentes a respeito da pauta e logo em seguida, o projeto foi aprovado por todos os edis presentes. E, não havendo mais nada a tratar, o senhor presidente, em nome de Deus, declarou por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, pela assessora desta Casa Rubneia Lima da Silva, que segue devidamente assinada por todos que estiverem de acordo, Plenário Deodato João da Silva, 21 de janeiro de 2022.

*Hugo da Silva Oliveira*  
*Rubneia Lima da Silva*  
*Deodato João da Silva*  
*Marcelo da Silva*  
*Antonio da Silva*  
*Luiz Carlos da Silva*  
*Hugo da Silva Oliveira*

RETIROLÂNDIA  
CONSTITUÍDA E PROGRESSIVA